



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVITIUM EIRELI., QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. (PROCESSO SEI Nº 8502080-07.2026.8.06.0000).

APT01/CT Nº 38/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do referido contrato, para incluir as respectivas dotações orçamentárias:

“Cláusula Sexta – Do reajuste e dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 10 Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração junto à Fermoju, tendo como fonte os Recursos diretamente arrecadados, os Recursos Ordinários e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01

04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
"
(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Jacqueline Lima Alves
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA ALVES, Gestor de Unidade**, em 12/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente**, em 15/06/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748547** e o código CRC **AD4F9B4F**.

Referência: Processo nº 8502080-07.2026.8.06.0000

SEI nº 0748547